



PORTARIA CPSMAR Nº 10/2018

Aracati, 07 de junho de 2018.

Concede diária a servidor em viagem a serviço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, na forma que indica e dá outras providências

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida no Estatuto, art, 26, X, de 28 de junho de 2010 e Resolução 015/2013, art 7º,

**Resolve:**

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidora: Silvana do Vale Cardoso  
Matricula:  
Destino da Viagem: **Fortaleza-CE**  
Período: **08/06/2018**

**Objetivo: Reunião sobre o monitoramento e avaliação dos serviços – SIGES/SIA/SUS**


**Quantidade: 01**

**Valor Unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

**Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.10.302.0403.2002– Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no elemento de despesa: 31.90.39.00 – Diária Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**Marcos Cavalcante de Souza**  
**Diretor Executivo - CPSMAR**